MUNICIPIO DE ERVAL GRANDE

AV. CAPITÃO BATISTA GRANDO, 242

FONE 54-3375-1144

Resultado de Julgamento

A Comissão Permanente de Licitações indica o(s) vencedor(es) da licitação de que se trata o expediente, abaixo

relacionado:

Processo..: 0116/25

Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 14133/21

Objetivo..: Contratação por dispensa de licitação justifica-se pela natureza especializada dos serviços, que exigem conhecimento

técnico específico na elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos em saúde pública. Trata-se de atividade singular, essencial para o enquadramento e adesão do Município a programas federais e estaduais. A urgência e a continuidade dos serviços justificam a adoção do procedimento, conforme o interesse público.

Item Qtdade Unidade

001 12 IIN

Especificações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Prestação de serviços especializados no âmbito da Atenção Primária como proposição, elaboração, desenvolvimento, acompanhamento de projetos municipais junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde em. Enquadramento do Município aos Programas federais e estaduais da área de saúde, cita-se: a Rede Bem Cuidar; Polos de Academia da Saúde; Linha de Sobre Peso e Obesidade; Programa Mais Médicos pelo Brasil; Programa de Reestruturação de Unidades Básicas de Saúde (Qualifica- UBS); Programa de Educação permanente para servidores da saúde; Programa Brasil Sorridente; Programa de Reestruturação Farmacêutica Municipal (QualifarSUS); Restruturação das redes de atenção a saúde municipais (rede cegonha, rede psicossocial, rede hospitalar, rede de cuidados às pessoas com deficiência, rede de doenças crônicas, entre outras que possam surgir); Requalificação da Estratégias da Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB) e Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS). Desenvolvimento e acompanhamento das atividades e projetos da Atenção Secundária (média complexidade). Bem como a elaboração, encaminhamento, acompanhamento e atendimento de todas as documentações solicitadas em análises técnicas e de documentações institucionais que se fizerem necessárias nos respectivos programas. Desta forma, há o acompanhamento dos gastos.

Valor Unitário Valor Total Vencedor

4.000,00 48.000,00 ADAPP DO BRASIL

Totalização: 48.000,00

O Processo em epígrafe fica aguardando prazo de homologação, nos termos do Artigo 71 da Lei número 14133/21 e suas alterações.

ERVAL GRANDE, em 07 de Julho de 2025